MULHERES NA PRISÃO: UMA IMERSÃO AOS SUBMUNDOS DO ENCARCERAMENTO FEMININO

Naiara Cristiane Silva[1]

Resenha: GONÇALVES, Betânia. D.; COELHO, Carolina M.S.; VILAS BOAS, Cristina C. Mulheres na prisão: um estudo qualitativo. Belo Horizonte: Apriss. 2017

O número inferior de mulheres criminosas e a desconsideração do feminino fizeram com que há muito a criminalidade feminina fosse incorporada aos estudos da criminalidade masculina, processo este que resultou no total desprezo e invisibilização de estudos sobre o encarceramento de mulheres. Essa realidade se deve principalmente, ao fato de que a criminologia nasceu de um discurso proferido por homens, para homens e sobre mulheres. O sistema penal voltado ao 'homem' (androcêntrico) produziu invariavelmente o que a criminologia crítica feminista[2] denominou como dupla violência contra a mulher, pois desde o seu surgimento agrediu as mulheres e o sistema de relações que ela fazia parte. O Livro Mulheres na Prisão: um estudo qualititativo, faz uma imersão corajosa nos submundos das prisões femininas e escancara o obscurantismo em torno das questões que circundam a criminalidade feminina. Uma leitura mais que necessária, pois como afirma Mendes (2012) estudar as experiências dessas mulheres nunca foi politicamente relevante, "no discurso criminológico competente atual, a mulher surge somente em alguns momentos. Mas, no máximo, como uma variável, jamais como um sujeito" (p. 184).

O livro provoca nosso olhar para as mazelas da vida na prisão, em que o gênero é marcador central para apresentar a realidade sombria a que estão submetidas estas mulheres, no entanto, não se limita a estas experiências e transborda os muros do cárcere. Mais do que a busca por dar visibilidade às questões referentes ao aprisionamento feminino, as autoras Betânia Diniz Gonçalves, Carolina Marra Simões Coelho e Cristina Campolina Vilas Boas, constroem um estudo que apresenta experiências concretas a que estão submetidas às mulheres presas em Minas Gerais e apontam saídas a partir de propostas de políticas públicas garantidoras de direitos humanos ou que apontem possibilidades reais de projetos de vida fora da prisão. Por se tratar de um estudo qualitativo, com imersão em campo, o livro nos permite

[1] Doutoranda e mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais, professora efetiva de Psicologia da Universidade Salgado de Oliveira. naiarasilva2004@yahoo.com.br

[2] A criminologia crítica feminista critica as teorias criminológicas tradicionais questionando os estereótipos sexistas que as alimentam explicitando principalmente os limites e perversidades da criminologia positivista cujas premissas se apresentam como instrumento de preservação do status quo e como instrumento de controle.

Submetido em: 20/05/2018
Aceito em: 09/07/2018

uma leitura metodológica engajada, compreensiva e de linguagem instigante, que nos faz refletir e reconhecer na obra uma escrita comprometida ética e politicamente em seu compromisso de escutar "relatos do real".

Organizado em 04 partes, o livro traça um panorama da vida nas prisões femininas a partir de estudos teóricos, dados estatísticos e posteriormente por meio da análise da pesquisa de campo, que torna evidente através das falas das mulheres as diversas opressões e violações de direitos humanos as quais estão submetidas. A pesquisa de campo trouxe através das falas das mulheres, presas em diversas penitenciárias de Minas Gerais, as condições de vida delas nas prisões, bem como todas as situações das quais precisam enfrentar para sobreviver. As mulheres foram escolhidas de maneira aleatória e a técnica de coletas de dados foi o grupo focal. O estudo se baseou teoricamente na Psicologia Social e na Psicologia Política, fundamentos que endossam a sensibilidade das autoras nas análises psicossociais e sócio-históricas e também nas propostas de políticas públicas concernentes á este público.

Na introdução da obra, as autoras apresentam um panorama do aprisionamento feminino através de dados do INFOPEN MULHERES (2014), deixando nítida, a urgência em se colocar em debate tais números. Assustam os dados relativos ao crescimento do aprisionamento feminino (567% em 15 anos), os números de mulheres presas por tráfico de drogas (69%), a baixa escolaridade, a falta de acesso ao mundo do trabalho formal e a presença de filhos. São também em sua maioria, mulheres negras e pobres. Não é difícil compreender como este cenário foi traçado, visto que classe foi marcador principal utilizado nas origens do sistema penitenciário, tendo a criação do cárcere estreita ligação com o início do capitalismo. Coexistindo também com o caráter econômico da pena, as prisões também foram estruturadas pela raça, ou seja, há um controle diferencial das ilegalidades e este é realizado por meio da seletividade penal e neste sentido, o racismo se mantém como um dos pilares de sustentação do sistema criminal (SILVA, 2015)

O atual sistema prisional feminino brasileiro reproduz em suas políticas os modelos masculinos, sem respeitar as diferenças concernentes ao gênero, no que se refere às encarceradas e até mesmo às companheiras, filhas e mães de presos (BUGLIONE, 2000). O livro Mulheres na Prisão corrobora com esta discussão ao apresentar ao leitor a invisibilidade permanente dos estudos sobre a criminalidade feminina, as condições precárias das prisões brasileiras, que tem no caso das mulheres um maior desrespeito ás suas especificidades, como a gravidez e a falta de atividades de trabalho dignas para as mulheres. O que percebemos é que as mulheres vivem uma sobreposição histórica de opressões no sistema prisional, pois a sua condição como sujeito invisível do discurso punitivo, não a torna imune às seqüelas que pro-

voca; as características discriminatórias e excludentes das prisões femininas fazem delas uma fábrica de violações de direitos. De acordo com Sposato (2007, p. 04), “ainda que o sistema penal vincule-se mais ao sujeito masculino que ao feminino, isto não significa que as reações penais, qualitativamente falando, sejam menos agudas quando aplicadas a mulheres”, levando-nos a crer que a igualdade entre os sexos nas disposições jurídicas não implica a igualdade material dos sexos perante o direito.

Grande parte das mulheres presas são responsáveis pela família monoparental; não recebem visitas, não têm direito a visitas intimas e são proibidas de estabelecer relações homoafetivas, além das recorrentes violações de gênero praticadas contra elas. São situações sobrepostas de opressões, que se expressam na história de vida e no retorno á liberdade e que naturalizam as desigualdades e as injustiças. A realidade nas prisões femininas (assim como as masculinas) em razão de suas precárias condições, descaso e abandono, e especialmente à ineficácia de sua função extrapola qualquer justificativa administrativa ou legal para a manutenção de sua existência. A partir do exposto acima, podemos afirmar que as violações em torno da questão da mulher presa, ultrapassam as já existentes no sistema prisional de modo geral, como as violências, torturas, maus tratos, inadequadas condições de habitabilidade e insalubridade

O enquadramento teórico estabelecido para delinear as análises dos dados qualitativos, traz no capítulo Estudos Teóricos, um aprofundamento das discussões incitadas acima. Apesar de anunciarem a escassez da literatura especifica sobre o tema, as autoras aprofundam as discussões e trazem questões que evidenciam a necessidade urgente de ampliação de estudos sobre a situação do encarceramento feminino. Em Criminalidade feminina: especificidades e estereótipos, podemos perceber que esta obra nos abre horizonte para o entendimento da constituição de um sujeito feminino, pautado por discursos e práticas que legitimaram a vinculação de todas as mulheres às noções de menor valia social e genuinamente portadoras de uma natureza passiva. Tanto a inserção das mulheres no mundo do trabalho como na criminalidade estão marcadas por sua inserção tardia e por vinculações a estereótipos de gênero como fragilidade, docilidade e fraqueza.

As autoras problematizam os estereótipos e as questões envolvendo a criminalidade feminina, analisando as vinculações das mulheres a um parceiro criminoso, a influência dos fatores socioeconômicos para adesão ao mundo do crime, até as explicações de ordem biológicas que surgiram para justificar a menor incidência das mulheres no mundo do crime como as de Lombroso e Ferrero. As marcas da visão de Lombroso repercutiram nas correntes criminológicas positivistas e caracterizaram a mulher normal como um ser inferior ao homem

tanto biológica quanto intelectualmente. Ele também atribuía à mulher frigidez e monogamia por excelência e difundia a idéia de que as mulheres respeitavam as leis mais do que os homens. Para estes estudiosos, as mulheres criminosas se assemelhavam ao tipo masculino ou estavam loucas. Ainda hoje, as noções lombrosianas se fazem presentes em alguns seguimentos da criminologia dita "cientifica" (SILVA, 2015)

A adesão das mulheres no tráfico de drogas também foi discutida pelas autoras, embora elas façam um alerta de que não era a intenção inicial do estudo tipificar os delitos cometidos pelas mulheres. Essa discussão se fez presente em decorrência do alto número de mulheres presas por tráfico de drogas, de acordo com o DEPEN (2017) 69% das mulheres estão presas em decorrência dessa atividade. O aumento da criminalidade feminina e a participação intensa das mulheres no tráfico de drogas é para Lemgruber (1999) uma reconfiguração que ocorreu devido à saída proeminente das mulheres do espaço privado e sua entrada definitiva nas esferas públicas e econômicas da sociedade. Da mesma forma para Wolff (2001) o aumento da criminalidade feminina e a sua inserção em crimes exclusivamente masculinos se devem, inclusive, à sua entrada no mercado de trabalho, ou seja, ao aumento da participação na vida social e econômica do país.

Nos itens 2.2 e 2.3 podemos encontrar no livro uma mirada das autoras para uma análise sócio-histórica, conceitual e concreta das prisões. Há uma discussão esclarecedora sobre aspectos importantes da história das prisões e a habitual vinculação da pena como castigo, desejo sacralizado pela sociedade, o da punição como vingança. Ao passo em que as autoras discutem a reabilitação como ideário de função da prisão e sua incapacidade de cumprir essa prerrogativa. Percebemos através das falas das entrevistadas no livro o que já está banalizado quando analisamos o sistema prisional brasileiro, como o descumprimento da Lei de Execução Penal (LEP) e dos diversos Tratados Internacionais em relação aos Direitos Humanos das pessoas privadas de liberdade.

As constantes violações e faltas de oportunidades de acesso á educação e trabalhos dignos e profissionalizantes se configuram como expressões máximas da incapacidade ressocializadora das prisões. Há um total desconhecimento das presas no que tange aos seus direitos, articulado a isso, há um desinteresse das prisões em proporcionar acesso a esses direitos como à visita intima e o que percebemos é um prolongamento da pena á seus familiares, como no caso das revistas vexatórias, muito embora as mulheres presas vivam um verdadeiro abandono familiar. Em relação ao trabalho digno e profissionalizante, é extremamente escasso o acesso delas em práticas que as ajude a conseguirem se profissionalizar, pois os poucos trabalhos oferecidos sempre estão alinhados a serviços domésticos e ou relacionados ao cuidado.

Não há uma devida preocupação em ressocializar esta mulher para o mundo do trabalho e sim para o cuidado doméstico, fato histórico também apresentado no livro, datado desde os primórdios do aprisionamento feminino comandado por instituições religiosas.

Todas as questões discutidas até aqui, estão totalmente evidenciadas nas falas das entrevistadas, trazidas pelas autoras no capítulo 03, “Análise da pesquisa de campo: vida na prisão e projetos possíveis”. No tópico 3.1 “A vida na prisão pelas vozes das mulheres" as autoras enfatizam a necessidade de “dar voz” as mulheres encarceradas e produzem uma escrita sensível e atenciosa dos dilemas vividos por estas mulheres e um engajamento ao proporem políticas públicas adequadas a vários desses dilemas. Há por parte delas um grande cuidado e esforço em evidenciar a importância da pesquisa investigativa como possibilidade de trazer a tona estas experiências no intuito de rompimento de ciclos de violências contra as mulheres e a escuta de suas vozes como instrumento de empoderamento feminino.

Os tópicos que se seguem, buscam através das categorias de análise, apresentar as falas das mulheres que participaram dos grupos focais, articulados á discussões teóricas que serviram de guisa para trazer luz ao exposto por elas. Teoria e metodologia se interconectam e as reflexões teóricas são uma espécie de substância que vai se infiltrando e precisam se ajustar como peças de pensamento. Assim, as narrativas das mulheres também foram organizadas de maneira a proporcionar reflexões que pudessem contribuir para trazer a tona o vivido delas na prisão, mas sobretudo, uma maneira organizada de articular a estas vivências, proposições de melhores formas de gerir a vida no cárcere e permitir que estas mulheres possam se organizar quanto a um projeto de vida e a saída da prisão. Trabalho, educação, visitas familiares, segurança, as suas relações interpessoais, saúde, sexualidade, migração entre penitenciárias, a alimentação e por fim, Projeto de Vida, foram as categorias de análises propostas pelas autoras.

No que tange á categoria “Trabalho: aprendizado e oportunidades”, as falas das detentas corroboram com a discussão acerca da falta de oportunidades e o despreparo para o mercado de trabalho. Por meio das narrativas, percebemos o desejo das mulheres de ter uma remuneração, adquirir conhecimentos que as ajudem a sair do mundo do crime, mas não há nenhuma oferta que supra esta necessidade e este direito básico. O trabalho, categoria ontológica para Marx, formador de identidade e central na vida dos seres humanos é negligenciado e quando acontece está sempre atrelado aos estereótipos femininos de cuidados, ou são pontuais, não configurando ao menos o direito dos presos á remissão da pena, outro direito fundamental. A maioria delas, inclusive, ao serem questionados sobre onde trabalharam anteriormente, responderam trabalhar no tráfico de drogas, o que evidencia ainda mais a necessidade

de construir saídas profissionais que as afaste do tráfico como única possibilidade de trabalho. (SILVA, 2015)

Na categoria educação, as dificuldades se repetem, pois a maioria das mulheres presas tem baixa escolaridade e, não obstante, a entrada das delas na prisão pode dificultar ou adiar o seguimento dos estudos. De acordo com as autoras, o acúmulo das atividades muitas vezes dificulta o acesso delas as aulas, ou até mesmo impedem este acesso. Seguindo a perspectiva de apontar políticas públicas e a importância do cumprimento dos tratados e leis, as autoras pontuam a necessidade do Estado de garantir a educação formal a estas mulheres. Em relação ás visitas familiares, outro ponto importante de análise, na categoria "Visitas familiares: apoio afetivo e financeiro" as autoras são enfáticas ao apontarem a importância das visitas para estas mulheres como forma de garantir o fortalecimento dos laços, apoio emocional e financeiro e principalmente o estreitamento dos vínculos entre elas e seus filhos.

Muitas vezes, as dificuldades no contato com os familiares dizem respeito ao constrangimento destes com a revista intima, também conhecida como revista vexatória. Este tipo de procedimento causa grande impacto e estende a pena dos presos aos familiares. Em "Segurança x Constrangimento" a obra reflete a partir das narrativas em como os vários procedimentos de segurança oprimem e impactam negativamente nas presas causando inclusive conflitos entre elas e as agentes prisionais. Estes conflitos estão descritos na sessão "Relações das mulheres reclusas com as agentes penitenciárias", em que podemos perceber toda série de dificuldades de relacionamento entre elas. Embora as entrevistadas não sejam unânimes neste quesito, muitas denunciam violências e maus tratos por parte das agentes prisionais, trabalhadoras que deveriam garantir segurança e ordem, mas que se transforma em algozes e porta vozes da crueldade de uma parcela da população. As autoras sugerem a partir dos Tratados e Convenções que estes procedimentos sejam revistos e que sejam realizadas capacitações para as agentes a fim de cumprirem com a segurança e efetivação dos Direitos Humanos desta população.

Em relação á saúde das presas, as autoras discutem na categoria "Saúde: direito não reconhecido", a falta de assistência á procedimentos de prevenção e médicos para estas mulheres. Elas denunciam a falta de médicos nas unidades, os descasos em torno de seus adoecimentos e até mesmo a escassez de práticas preventivas de saúde. Existe descaso até mesmo em relação a doenças graves ou infecciosas, doenças mentais e dependências químicas. Questões relacionadas ás especificidades da saúde das mulheres também são negligenciadas, tratando as autoras de proporem a efetivação das ações do SUS para este público em caráter de urgência. As questões em torno da sexualidade, analisadas na categoria "Invisibilidade da

sexualidade feminina" denunciam também o descaso em torno da sexualidade feminina, nas falas, as entrevistadas denunciam não ter acesso a visitas intimas ou informações referentes á sexualidade. Em contrapartida, as autoras recomendam que a visita intima seja reconhecida como um direito destas mulheres bem como atenção á gravidez, á formação e capacitação no quesito sexualidade, tanto delas quanto das agentes penitenciárias.

Na categoria "Migração entre penitenciárias", as autoras demonstram através das falas das mulheres que o processo de transferência das presas para outros presídios, muitas vezes longe de casa dificulta as visitas dos familiares e as afastam desse convívio. Assim como a "migração" entre penitenciárias gera uma cerca de queixas entre as presidiárias, o quesito "Alimentação", outra categoria analítica, também é algo muito impactante para as mulheres. Elas relatam uma série de problemas envolvendo os alimentos e nos alertam para o descaso em torno da alimentação da população prisional. As narrativas das apenadas trazem questões como a incidência de alimentos crus, estragados ou "fedendo". Na obra as autoras alertam para os cuidados com a alimentação das presas, bem como para a alocação da presa para penitenciária mais próxima de sua residência como forma de cuidado e melhoria na relação da presa com sua família.

Por fim, as autoras trazem em "Projeto de Vida", a importância do acompanhamento adequado a estas mulheres para sua reinserção profissional após o encarceramento e aumento das ofertas e oportunidades profissionais dignas de qualificação como possibilidade de enfrentamento ás reincidência ao sistema prisional. As falas das detentas demonstram que elas temem a falta de perspectiva ao regressarem á sociedade e compreendem as dificuldades que enfrentarão no mercado de trabalho posteriormente, o que demonstra a ineficiência da prisão como possibilidade de ressocialização e mudança de condutas.

A vida na prisão, onde as regras são fortemente vinculadas à uma recuperação mais efetiva, exige um projeto de adaptação ao cárcere, como equivalente à adaptação da vida em liberdade, como se fossem similares. De forma contrária, Thompson (1976, p.369) nos assegura que "se a adaptação à prisão não significa adaptação à vida livre há fortes indícios de que a adaptação à prisão implica desadaptação à vida livre". Os impactos do aprisionamento, bem como as normatizações provenientes da necessária adaptação que causam a docilização dos corpos produzem sujeitos esvaziados de si, de sua autonomia, de controle sobre sua vida, que, por conseguinte, dificulta a reinserção do sujeito à sociedade e ao mundo do trabalho. Esta obra nos permite conhecer as mazelas da vida nas prisões femininas e, sobretudo, compreender que tranqüilidade e segurança só podem ser alcançados quando há o efetivo investimento do poder público e da sociedade em seus cidadãos. Uma nação que se pretenda desenvolvida

precisa investir em proteção social, refletida em políticas públicas de qualidade que confira às pessoas acesso à educação de qualidade, saúde, empregabilidade e moradia.

REFERÊNCIAS

BUGLIONE, S. **A mulher enquanto metáfora do Direito Penal.** Teresina: Jus Navigandi. ano 4, n. 38, 2000.

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional. **Perfil da população carcerária.** Disponível em <http:// www.mj.gov.br/depen/ sistema_brasil.htm>. Acesso em: 04. Junho 2017.

GONÇALVES, B. D.; COELHO, C. M. S; VILAS BOAS, C. C. **Mulheres na prisão:** um estudo qualitativo. Belo Horizonte: Apriss, 2017.

LEMGRUBER, J. **Cemitério dos vivos.** Rio de Janeiro: Forense, 1999.

MENDES. S. R. **Repensando a criminologia:** reflexões sobre um novo paradigma desde a epistemologia feminista. Tese apresentada ao Programa de Pósgraduação em Direito da Universidade de Brasília, PPG/FD/UnB, 2012.

SILVA, N. C. **O tráfico também é feminino!** Aproximações ao trabalho das mulheres no comércio varejista de drogas. Dissertação de Mestrado- Universidade Federal de Minas Gerais: 2015.

SPOSATO, K. B. **Mulher e cárcere –** uma perspectiva criminológica. Brasília: Editora Forense, 2007.

THOMPSON, E. P. **Tradición, revuelta y consciência de clase:** estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. 3. ed. Barcelona: Crítica, 1989.

WOLFF, M. P. **Mulheres e prisão:** a experiência do Observatório de Direitos Humanos da Penitenciária Feminina Madre Pelletier. Porto Alegre: Dom Quixote, 2007.